



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 124/GAPRE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas em dois períodos de 28/02/2022 a 14/03/2022 e 04/04/2022 a 17/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, em 18 de fevereiro de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito